



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal

EDITAL Nº 59/2022/PAL/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO

CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM, DIA, HORÁRIO, LOCAL E RELAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, designada por meio da Portaria REI/IFTO n.º 401/2022, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições, torna público torna pública a ordem, dia, horário, local e relação de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 59/2022/PAL/REI/IFTO, de 7 de julho de 2022, em conformidade com o disposto a seguir.

1. INFORMAÇÕES

1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada por videoconferência no dia **11 de agosto de 2022**, por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet**, conforme ordem, horário e links disponíveis a seguir:

Ordem	Inscrição	Candidato	Horário da Entrevista	Link de acesso à sala do google meet
1	202259005	Tamires da Silva Tavares	15h às 15h05	meet.google.com/vrx-kfod-txw

1.2. Destacamos as seguintes disposições do Edital nº 59/2022/PAL/REI/IFTO, de 7 de julho de 2022:

7.16. O candidato deverá apresentar à comissão de heteroidentificação no início do procedimento um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação.

7.17. A conexão com a internet e a utilização da Plataforma/Aplicativo Google Meet são de inteira responsabilidade do candidato.

7.18. O procedimento de heteroidentificação será restrito aos membros da respectiva comissão, à organização do certame e ao candidato, sendo proibida a participação de outras pessoas.

7.19. A ordem dos candidatos para participação no procedimento de heteroidentificação será a alfabética.

7.20. A comissão de heteroidentificação terá autonomia para interromper o procedimento se o candidato causar qualquer tipo de tumulto ou praticar conduta desrespeitosa; neste caso o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.21. O atraso ou ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

7.22. Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora do dia, horário e local estabelecidos na convocação e no cronograma (item 13).

7.23. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, e o candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Palmas, 9 de agosto de 2022.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO
Coordenadora de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Coordenadora**, em 09/08/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715596** e o código CRC **B05349E0**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — capessoal.palmas@ifto.edu.br